



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 21/2023 - DRG/SBV/IFSP DE 10 DE ABRIL DE 2023

O **DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, nomeado pela Portaria n.º 2394/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 30, e no uso de suas atribuições legais, delegadas pelas Portarias nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; n.º 2.211 de 19 de junho de 2017; n.º 3.813, de 16 de outubro de 2017; n.º 1.372, de 27 de abril de 2018 e nº 3.044, de 17 de setembro de 2018, e considerando o Processo 23311.001011.2018-36, **RESOLVE**:

Art. 1º- CONVALIDAR as atividades dos fiscais de contrato a partir de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º- DESIGNAR a servidora Camila Zazini Benedito, SIAPE 16XXX24, como fiscal administrativo e, como fiscal técnico, o servidor Denilson Wagner Zaidan, SIAPE: 16XXX73, para, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, art. 39 e art. 40 da IN nº 05/2017, exercer a gestão da execução e a fiscalização do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
07.346/2018	CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	Contratação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada e segurança patrimonial, com dedicação de mão de obra exclusiva, com o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor Robinson Mapelli Boaro, SIAPE 15XXX94, como gestor do contrato de que se trata o artigo anterior.

Art. 4º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL TÉCNICO: acompanhar com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativo.

Art. 5º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL ADMINISTRATIVO: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento, bem como realizar instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos (CLT) e de pagamentos (CCF) para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, pagamento, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 6º - ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 7º - Na ausência de um dos fiscais o outro fiscal assumirá as atividades, e na falta dos dois fiscais o gestor assumirá temporariamente as atividades dos fiscais.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 26 de dezembro de 2023.

Dê ciência.

Publique-se.

Câmpus São João da Boa Vista/SP, 10 de abril de 2023

(Assinado eletronicamente)

DIEGO CESAR VALENTE E SILVA
DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Publicado no sítio institucional do Câmpus São João da Boa Vista em 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Cesar Valente e Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SBV**, em 10/04/2023 18:42:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 530006

Código de Autenticação: 19d33a8efe

